



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANH O/MA
DEPARTAMENTO CONT BIL
CNPJ: 06.021.323/0001-48

Exma. Senhora
ILANE MORAIS DA SILVA
Secret ria Municipal de Finan as da Prefeitura de Altamira do Maranh o - MA

Conforme solicitado, segue Dota o Or ament ria e a Estimativa do Impacto Or ament rio-Financeiro referente ao objeto   a Contrata o de empresa especializada para presta o de servi os de manuten o preventiva e corretiva com fornecimento de pe as de consult rios e equipamentos do setor odontol gico da Secretaria Municipal de Sa de de Altamira do Maranh o/MA.

Informamos a dota o or ament ria para a referida despesa em anexo

Altamira do Maranh o - MA, 10 de Novembro de 2021.

Atenciosamente,

Jo o Batista dos Santos Gon alves
CRC/MA n  010203/O-8
Contador



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANH O/MA
DEPARTAMENTO CONT BIL
CNPJ: 06.021.323/0001-48

ANEXO - DOTA O

ORG O: 02. Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 09 - Fundo Municipal de Sa de - FMS

PROJETO/ATIVIDADE: 10 301 0006 2016 - Manuten o do Piso de Aten o B sica - PAB

CLASSIFICA O ECON MICA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVI OS DE TERCEIROS -

PESSOA JURIDICA

FONTE DE RECURSO: 003 - FMS

SALDO: 653.999,89

Altamira do Maranh o - MA, 10 de Novembro de 2021.

Jo o Batista dos Santos Gonalves
CRC/MA n  010203/O-8
Contador



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA
DEPARTAMENTO CONTÁBIL
CNPJ: 06.021.323/0001-48

DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2021 em que ocorrerá a despesa objeto da Licitação, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças de consultórios e equipamentos do setor odontológico da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira do Maranhão/MA, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro de 2,67% no elemento de despesa 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica.

Altamira do Maranhão - MA, 10 de Novembro de 2021.

João Batista dos Santos Gonçalves
CRC/MA nº 010203/O-8
Contador



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 06.021.323/0001-48



DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **CRISTIANE DE SOUSA DA SILVA**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

ORGÃO: 02. Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 09 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

PROJETO/ATIVIDADE: 10 301 0006 2016 – Manutenção do Piso de Atenção Básica - PAB

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

FONTE DE RECURSO: 003 – FMS

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo R\$ 17.480,00 (Dezessete mil e quatrocentos e oitenta reais).

Altamira do Maranhão - MA, 11 de Novembro de 2021.

Crístiane de Sousa da Silva

CRISTIANE DE SOUSA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 06.021.323/0001-48



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças de consultórios e equipamentos do setor odontológico da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira do Maranhão/MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2021.

Altamira do Maranhão - MA, 11 de Novembro de 2021.

CRISTIANE DE SOUSA DA SILVA

CRISTIANE DE SOUSA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde